

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO 2026.1

Av. Paraguai, sn, Setor CIMBA | 77824-838 | Araguaína/TO
(63) 3416-5608 | <https://ufnt.edu.br/concursos-2/> |
comissao.concurso@ufnt.edu.br



INFORME Nº 2
DIVULGAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS EMPRETADOS AOS RESULTADOS PROVISÓRIOS -
EDITAL UFNT Nº 047, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2026.1

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS (UFNT), por meio da Comissão do Processo Seletivo para Professor Substituto 2026.1, designada pela Portaria GAB/UFNT nº. 931, de 13 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas em 18 de novembro de 2025 (Ano 9, Edição 11.12), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação do Reitor, Prof. Dr. Airton Sieben, torna pública a **DIVULGAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS AOS RESULTADOS PROVISÓRIOS DO EDITAL UFNT Nº 047, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025**, destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto.

CANDIDATO (A)	CÓDIGO DE VAGA	RESPOSTA AO RECURSO	JUSTIFICATIVA
ADOLFO DA SILVA MELO	Código 8 - Licenciatura em Ciências Biológicas	INDEFERIDO	A banca analisou o pedido de revisão do candidato de notas da prova didática e entrevista do candidato e deliberou pela permanência da nota atribuída.
PAULINO BAMBI	Código 8 - Licenciatura em Ciências Biológicas	INDEFERIDO	Com relação aos recursos apresentados pelo candidato em relação à avaliação dos títulos: não foi apresentado comprovante de realização de mestrado. Não foram identificados documentos de Aprovação/classificação em Concurso Público de nível superior para cargo efetivo na documentação. A declaração de orientação não foi contabilizada pois segundo barema, devem ser orientações dos últimos 5 anos. Mesmo repetindo a revisão da documentação comprobatória enviada pelo candidato, não identificamos esses documentos comprobatórios.
BRUNO ALVES DE MOURA SOARES	Código 9 - Licenciatura em Física	DEFERIDO PARCIALMENTE	Após análise dos argumentos apresentados pelo candidato aos itens “b” e “c” da entrevista, a banca indeferiu os pedidos relativos ao item “b”, mas deferiu do item “c”. Logo, a nota do candidato, na entrevista, mudou de 3,5 para 3,8.

PATRÍCIA SANTOS	Código 15 - Licenciatura em Educação do Campo	INDEFERIDO	Conforme estabelecido no item 8.4.5 do edital "no ato do envio dos títulos o candidato deverá também enviar, preenchida e assinada, a relação dos documentos apresentados (Anexo II deste edital), na qual indicará a quantidade de folhas enviadas, por alínea do Anexo. Juntamente com essa relação, deve ser apresentada cópia simples (em formato PDF) de cada título declarado, constando visivelmente, em cada folha enviada, a que alínea do Anexo II ela pertence”.
TATIANA MORAES COSATE	Código 16 - Bacharelado em Direito	DEFERIDO PARCIALMENTE	Com relação aos recursos apresentados pela candidata em relação à entrevista: a banca analisou e indeferiu; com relação às notas atribuídas à prova didática, foi realizada a revisão da pontuação inicialmente atribuída. Em razão dessa reavaliação, a pontuação anteriormente atribuída foi ajustada para a pontuação máxima, resultando na nota final de 6,0 (seis) pontos para a candidata na prova didática.
GLENDIA MARIA CUNHA DE CARVALHO	Código 21 - Bacharelado em Medicina	INDEFERIDO	Conforme estabelecido no item 8.4.5 do edital "no ato do envio dos títulos o candidato deverá também enviar, preenchida e assinada, a relação dos documentos apresentados (Anexo II deste edital), na qual indicará a quantidade de folhas enviadas, por alínea do Anexo. Juntamente com essa relação, deve ser apresentada cópia simples (em formato PDF) de cada título declarado, constando visivelmente, em cada folha enviada, a que alínea do Anexo II ela pertence”.
WILBIANE TRINDADE ARAUJO PORTELA	Código 21 - Bacharelado em Medicina	INDEFERIDO	Conforme estabelecido no item 8.4.5 do edital "no ato do envio dos títulos o candidato deverá também enviar, preenchida e assinada, a relação dos documentos apresentados (Anexo II deste edital), na qual indicará a quantidade de folhas enviadas, por alínea do Anexo. Juntamente com essa relação, deve ser apresentada cópia simples (em formato PDF) de cada título declarado, constando visivelmente, em cada folha enviada, a que alínea do Anexo II ela pertence”.
GEISSY DOS REIS FERREIRA DE OLIVEIRA	Código 23 - Licenciatura em Ciências Sociais	INDEFERIDO	Conforme estabelecido no item 8.4.5 do edital "no ato do envio dos títulos o candidato deverá também enviar, preenchida e assinada, a relação dos documentos apresentados (Anexo II deste edital), na qual indicará a quantidade de folhas enviadas, por alínea do Anexo. Juntamente com essa relação, deve ser apresentada cópia simples (em formato PDF) de cada título declarado, constando visivelmente, em cada folha enviada, a que alínea do Anexo II ela pertence”.